



## OFÍCIO Nº 88/2026 – SAEV AMBIENTAL

Votuporanga/SP, 06 de maio de 2026.

À Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

**Assunto:** Requerimento de retirada da SAEV Ambiental do Programa Universaliza SP.


O Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de  
Votuporanga – SAEV Ambiental, no uso de suas atribuições legais e  
regimentais, nos termos que seguem, requer a adoção das providências  
administrativas, jurídicas e institucionais necessárias para a formalização da  
retirada da SAEV Ambiental no Programa Universaliza SP. A presente  
solicitação fundamenta-se em avaliação técnica, administrativa e financeira dos  
impactos decorrentes da permanência no referido programa, considerando, a  
autonomia municipal na gestão dos serviços públicos de saneamento básico,  
assegurada constitucionalmente ao ente titular.

Diante do exposto, **requer-se:**

1. A imediata instauração dos procedimentos administrativos necessários  
formalização da retirada do Município e da SAEV do Programa Universaliza  
SP;
2. A adoção de todas as medidas jurídicas pertinentes à rescisão ou  
desvinculação dos instrumentos firmados;
3. A comunicação formal aos órgãos estaduais competentes acerca da decisão  
de retirada.

Certo de contar com a atenção no referido, apresento protestos de elevada  
estima e consideração.

Atenciosamente,



**Osvaldo Carvalho da Silva**

Superintendente da SAEV Ambiental

Assinado por 2 pessoas: OSVALDO CARVALHO DA SILVA e ALEXANDRE ELIAS GIORA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/CD46-9BCF-0E7C-EB49> e informe o código CD46-9BCF-0E7C-EB49

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 01/06/2026 07:13:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-996516-3P7Z4S-3T6R6T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD46-9BCF-0E7C-EB49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSVALDO CARVALHO DA SILVA (CPF 077.XXX.XXX-63) em 20/05/2026 14:21:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRE ELIAS GIORA (CPF 259.XXX.XXX-02) em 20/05/2026 16:51:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/CD46-9BCF-0E7C-EB49>

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 01/06/2026 07:13:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-996516-3P7Z4S-3T6R6T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

